



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 248/2020**

*Designa Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preço para aquisição de insumos necessários ao combate da pandemia da covid-19, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação do Gestor e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

**Resolve:**

**Art.1º.** - Designar Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preço com referência ao Processo nº. 025/2020 – Solicitação de Adesão ARP relativo ao Pregão Eletrônico SRP 02/2020, para aquisição de insumos hospitalares, com o órgão gerenciador: UASG: 158497 – Instituto Federal de Mato Grosso /Campus Barra do Garças, realizado com as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI – ME.  
CNPJ: 21.793.208/0001-85, aquisição de máscaras tipo respirador – ARP Nº. 16/2020.

Empresa: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 24.768.176/0001-56, aquisição de termômetro digital – ARP Nº. 20/2020.

Empresa: PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA E ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.  
CNPJ: 35.687.208/0001-05, aquisição de avental hospitalar. ARP Nº. 29/2020.

**Art. 2º.** - Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de Gestor Fiscal das Atas de Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses, objeto do Processo nº 25/2020, Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2020 para atender as necessidades deste Conselho.

- Danielle Santos Antunes - Titular.
- João Pedro Neto – Suplente.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 3º.** - O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal das atas acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço, devendo apresentar, quando solicitado pela administração, relatório circunstanciado, cabendo ainda imediata notificação de intercorrências contratuais na forma do citado artigo.

**Art. 4º.** - É dever do Gestor Fiscal ter total conhecimento do teor das atas de registro de preço afim de que o acompanhamento da execução da entrega dos materiais contratados seja feito de forma efetiva e eficiente, cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, opinando com antecedência mínima de noventa (90) dias do término do da Ata de registro de preço sobre sua renovação ou não.

**Art.5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT Nº 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária